



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1771, DE 17 DE JULHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31/08/2020, o prazo de suspensão do calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, instituída pela portaria nº 928, de 16 de março de 2020 e prorrogado pelas portarias nº 1172, de 17 de abril de 2020, nº 1255, de 30 de abril de 2020, nº 1426 de 26 de maio de 2020 e nº 1649 de 01 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.